

PORTARIA N.º 158– P, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2114

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **Bernardina Lopes**, matrícula n.º 7, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 05/03/2014 a 03/05/2014, com base nos Despachos n.ºs 4014/2014 e 4366/2014, da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 538/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente